
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-2021-PE REGISTRO DE PREÇOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 214 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-2021-PE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-2021-PE-
Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Rio Real no uso de suas atribuições legais torna público, a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 035-2021-PE-SRP, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação em forma de comodato de equipamentos laboratoriais com capacitação para os profissionais, fornecimento de reagente e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real – Estado da Bahia. Considerando as disposições da lei 10.520/02 e lei 8.666/93, e o que consta no referido processo, em favor da empresa: MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA – CNPJ: 14.630.535/0001-50, vencedora do Lote 01 com o valor de R\$ 85.560,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais), do Lote 02 com o valor de R\$ 21.786,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta e seis reais), do Lote 03 com o valor de R\$ 50.688,00 (cinquenta mil seiscentos e oitenta e oito reais) e do Lote 04 com o valor de R\$ 14.412,00 (quatorze mil quatrocentos e doze reais) totalizando o valor global de R\$ 172.446,00 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais). Rio Real/BA, 12 de novembro de 2021, Antônio Alves dos Santos – Prefeito.



PORTARIA Nº 214 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 214 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
PARA SERVIDORES
MUNICIPAIS PRESTAREM
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL(ATER) ATRAVÉS DE
AÇÕES PROMOVIDAS PELO
CONSÓRCIO LITORAL NORTE
E AGRESTE BAIANO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e em conformidade com a legislação de regência, em especial a Lei Municipal nº 779, de 01 de outubro de 2021,

RESOLVE:


Art. 1º - Ficam autorizados os servidores indicados nesta Portaria, a prestarem serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural(ATER), dentro dos limites do nosso Município e sem prejuízo da remuneração, por meio de ações promovidas pelo Consórcio Litoral Norte e Agreste Baiano, inscrito no CNPJ Nº 20.682.667/0001-29, pessoa jurídica de direito público integrante da administração indireta municipal.

I- Bárbara Beatriz de Matos da Conceição, CPF Nº 068.401.315-05, técnica em agropecuária
II- Joaquim de Oliveira Junior, CPF Nº 072.415.605-40, técnico em agropecuária

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
secretaria.gabinete@outlook.com
Tel: 3426-1320